ATA N.º 18

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

ÍNDICE DE PRESENÇA NA INTERNET DAS CÂMARAS MUNICIPAIS PORTUGUESAS – 2016:-

1. Conteúdos: Tipo e Atualização, (que estuda os conteúdos disponíveis nos sítios Web das câmaras municipais a dois níveis, nomeadamente, a existência de determinados conteúdos considerados importantes e a sua atualidade). ------2. Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de Utilização, (através de treze indicadores, foram analisados vários aspetos relacionados com a qualidade da utilização dos sítios Web, nomeadamente o posicionamento nos motores e busca, o tempo de carregamento da página, o acesso através de diferentes sistemas operativos, navegadores e dispositivos móveis). -----3. Serviços Online, (analisa os serviços que a câmara municipal disponibiliza ao cidadão através da Internet). -----4. Participação, (que se dedica aos mecanismos de participação que as câmaras municipais disponibilizam ao cidadão). -----Informou ainda as Câmaras premiadas: -----No Critério 1, - Conteúdos: Tipo e Atualização, na 1ª posição surgem, com a mesma pontuação, as Câmaras Municipais de Bragança, Santa Marta de Penaguião e Santo Tirso (ordem alfabética). ------- Ranking do critério C1 (Conteúdo: Tipo e Atualização: Vila Flôr 26.º. -------No Critério 2 - "Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de Utilização, encontra-se na primeira posição, a Câmara Municipal de Alfandega da Fé e em segundo lugar a Câmara Municipal de Tabuaço. Em terceiro lugar, com a mesma pontuação, surgem sete Câmaras Municipais, (por ordem alfabética): Águeda, Odemira, Macedo de Cavaleiros, Vila Flor, Vimioso, Santo Tirso e Sines. ------- Ranking do critério C2 (Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de Utilização) - Vila Flôr 3.°. ------No Critério 3 - Serviços Online, o primeiro lugar vai para a Câmara Municipal de Vila do Bispo, seguida da Câmara Municipal de S. João da Madeira e, em terceiro lugar, a Câmara Municipal do Funchal. -------Ranking do Critério C3 - Serviços Online: Vila Flôr 95. -----No Critério 4 – Participação, nas três primeiras posições neste critério, classificamse três câmaras municipais com a mesma pontuação (por ordem alfabética): as Câmaras Municipais de Alvaiázere, Lourinhã e Olhão. ------ Ranking do Critério C4- Participação - Vila Flôr 102.º. -----Por último deu conhecimento da análise por distrito: -----Bragança apresenta o valor médio mais elevado, ficando Viseu a fechar a lista. Que partindo dos rankings associados a cada critério, foi encontrado o Ranking Global de Presença na Internet das Câmaras Municipais Portuguesas, cabendo a Vila Flor o lugar nº. 31.º e a 3.º. Posição do distrito de Bragança. mais informações pode consultar-se o wwwgavea.dsi.uminho.pt. ------

LION:-

REUNIÃO MANTIDA ENTRE OS MUNICÍPIO SERVIDOS PELO IC5, O ALCAIDA DE ZAMORA E REPRESENTANTES DA JUNTA DE CASTILHA E

- 2º Ligação a médio prazo do IC5 a Espanha e tentar incluir o assunto na agenda duma futura Cimeira Ibérica entre os governos de Portugal e Espanha; ------
 - 3º Sinalização do lado espanhol, relativas a Portugal e vice-versa; ------
- 4º Um programa de desenvolvimento transfronteiriço entre a Junta de Castilha e Lion e o Distrito de Bragança.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE VILA FLOR:

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR:-

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso. -----

GRUPO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE FOLGARES:-

Presente ofício da Direção do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo dos Folgares, a

solicitar uma verba de € 1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas inerentes às suas atividades previstas para o corrente ano. – Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de € 1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas inerentes às atividades previstas para o corrente. ------

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR - Semana Santa 2017:-

Presente ofício n.º 118, datado de 20 de abril de 2017, agradecer a colaboração prestada pela Câmara em todas as cerimónias da Semana Santa. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 2.479.467,68 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 02.05.2016 a 05.05.2017, num total de € 120.012,25 (cento e vinte mil e doze euros e vinte e cinco cêntimos). -----

VI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a6.ª alteração ao orçamento da despesa, no valor de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

VI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 5.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVICO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO/SAMÕES E

ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO/SEIXO DE MANHOSES – Cancelamento de garantias bancárias: -

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – COMPLEXO TURISTICO DO PENEIREIRO – AD-13/2017 – Relatório final e Aprovação da Minuta do Contrato:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 3 de maio de 2017, referindo que de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do Procedimento elaborou o seguinte parecer final: ------

"Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **MOTA- ENGIL** – **ENGENHARIA** E **CONTRUÇÕES**, **S.A.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **44.350,00** € (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor."

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária "MOTA-ENGIL – ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, S.A.". – Deliberado, por unanimidade: ------

- a) Adjudicar à firma "MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, S.A., pela importância de 44.350,00 € (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final; -----
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01. ------

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO – AD-14/2017 – Relatório final e Aprovação da Minuta do Contrato:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 3 de maio de 2017, referindo

que de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do Procedimento elaborou o seguinte parecer final: ------

- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01. ------

AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA NO CONCELHO - SAMÕES – AD-15/2017 – Relatório final:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 3 de maio de 2017, referindo que de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do Procedimento elaborou o seguinte parecer final: -------

- a) Adjudicar à firma *GRACIOSA BEIRAGRANDE-UNIPESSOAL*, *LDA...*, pela importância de 14.195,80 € (catorze mil, cento e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final; ----
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01. ------

AQUISIÇÃO DE VIATURAS – LOTE 1:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 21 de abril 2017 dando conta que para o lote 1 (uma viatura ligeira de mercadorias e passageiros 4X2 com 5 lugares e com caixa de madeira − versão trabalho) foi apresentada uma única proposta, cujo valor foi superior ao preço base pelo que foi excluída. Que face ao exposto veem anexar novo convite e caderno de encargos para serem aprovados. Que para o respetivo lote o preço base é de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), devendo ser adoptado o procedimento de ajuste direto, convidando para o efeito as seguintes

firmas: TUACAR - Automóveis e Máquinas, S.A.; Z Sousa & Camilo, Lda.; Auto Imperial de
Bragança, Lda. – Deliberado, por unanimidade:
a) Concordar com o teor da informação dos serviços do município;
b) Aprovar o convite e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo
33.° da Lei n.° 75/2013, de 12/09;
c) Optar pelo procedimento de ajuste direto;
d) Convidar as firmas:
• TUACAR – Automóveis e Máquinas, S.A.;
• Z Sousa & Camilo, Lda.;
Auto Imperial de Bragança, Lda
e) Nomear o seguinte júri de procedimento:
António Rodrigues Gil, Técnico Superior;
António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;
Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;
• Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;
Camilo José Pereira Cerquido, Técnico Superior
QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS,
ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA
DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – Vale Frechoso:-
Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António
Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 2 de maio de 2017 anexando convite, mapa de
quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos para serem aprovados. Que para a
execução da empreitada se opte pelo procedimento de ajuste direto, tendo como referencia o
preço base estimado de € 17.920,00 (dezassete mil, novecentos e vinte euros), sugerindo que
sejam convidadas as seguintes firmas: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.; Mota &
Engil - Engenharia e Construção, S.A.; Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.;
Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; Graciosa Beiragrande-Unipessoal,
Lda. e Armando Manuel Pires, Lda. – Deliberado, por unanimidade:
a) Aprovar o convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de
encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
b) Optar pelo procedimento de ajuste direto;c) Convidar as firmas:
,
• Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;
Mota & Engil – Engenharia e Construção, S.A.;
• Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.;
• Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.;
• Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda.;
Armando Manuel Pires, Lda
d) Nomear o seguinte júri do procedimento:
António Rodrigues Gil, Técnico Superior;
• António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;
Maria Dolores Quinteiro Ala Raracas Assistente Técnica:

- Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; ------
- Camilo José Pereira Cerquido, Técnico Superior. ------

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – União de Freguesias de Assares e Lodões:

- b) Optar pelo procedimento de ajuste direto; ------
- c) Convidar as firmas: -----
 - Mota & Engil Engenharia e Construção, S.A.; ------
 - Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; ------
 - Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; -----
 - Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda.; -----
- d) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----
- Tronical obegunite juri do procedimento.
 - António Rodrigues Gil, Técnico Superior; ------
 - António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; ------
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; ------
 - Camilo José Pereira Cerquido, Técnico Superior. -----

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – Sampaio:

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 4 de maio de 2017 anexando convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos para serem aprovados. Que para a execução da empreitada se opte pelo procedimento de ajuste direto, tendo como referencia o preço base estimado de € 7.000,00 (sete mil euros), sugerindo que sejam convidadas as seguintes firmas: Mota & Engil − Engenharia e Construção, S.A.; Vibeiras − Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda. e Armando Manuel Pires, Lda. − **Deliberado, por unanimidade:**

a) Aprovar o convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de

- encargos, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09; ------
- b) Optar pelo procedimento de ajuste directo; -----
- c) Convidar as firmas: ------
 - Mota & Engil Engenharia e Construção, S.A.; ------
 - Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; ------
 - Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; -----
 - Graciosa Beiragrande-Unipessoal, Lda.; -----
 - Armando Manuel Pires, Lda.. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 08/2013

Requerente: Bosques Dourado, Lda **Local:** Lugar da Serrinha - Valtorno

Proc.º n.º 43/2015

Requerente: Francisco Manuel Velho Santos

Local: Lugar dos Fornos, 1 - Freixiel

Proc.º n.º 22/2016

Requerente: Maria Manuela Sousa Pinto Almeida Teixeira

Local: Rua da Barreira, 1 - Valtorno

REQUERIMENTO

Proc.º n.º 15/2017

Requerente: José Santos Magalhães Santa Comba

Local: Rua do Emigrante - Nabo

REQUERIMENTO

Proc.º n.º 16/2017

Requerente: Gualter Amândio Cabeça Rodrigues

Local: Rua 1º Sargento Alípio Esteves

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Requerente: Cooperativa dos Olivicultores de Vila Flor e Ansiães

Local: Zona Industrial de Vila Flor – Vila Flor

PEDIDO DE PARECER DE ÁREA PROTEGIDA: -

Requerente: José Joaquim Rodrigues Hortelão **Local:** Lugar da Atravessada/Entravessada

REQUERIMEN	NTO: -
Requerente: Fá	tima Ezzohra Broji
Local: Lugar do	Barração - Samões
Assunto: Averbe	amento de novo titular no alvará de licença de utilização n.º 38/2008
respetivo auto de vistor	ria n.º 32/08, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigue
Gil, de 3 de maio de 20	117, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido.
	nimidade, autorizar o averbamento de novo titular no alvará d
	n.º 38/2008 e respetivo auto de vistoria n.º 32/08, de acordo com
informação dos serviço	os técnicos do município
C1- 1 1	d 1
	declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidado etiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovad
	da no respetivo livro de atas
e assiliada vai sei exarad	da no respetivo nvio de atas.
E eu, João Alb	perto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi
assino	
	